



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Projeto de Lei 5.462/2018

Autor: Prefeito Municipal

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

(artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

O Projeto de lei em epígrafe foi encaminhado para esta Comissão para análise do seu aspecto financeiro e orçamentário, nos termos do artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga,

O Projeto de Lei registrado sob o número 5462/2018 de autoria do Prefeito Municipal Vanderlei José Marsico, cria o Fundo Especial de Sucumbência.

Verifica-se que a proposição em questão está de acordo com os princípios desta Comissão opinando-se por sua admissibilidade, não se desdobrando em gastos ao Município.

Este é o nosso parecer, s.m.j. Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 27 de setembro de 2018.

Marcos Rui Gomes Marona

Presidente

Aparecido Carlos Gonçalves

Vice-Presidente

Ângelo Bartholomeu

Relator